

evidente ter havido a intenção de prestigiar a instituição sindical brasileira, através de suas treze Confederações Nacionais representativas de empregadores, profissionais liberais e empregados. Permitimo-nos presumir ter tido Sua Excelência o propósito de também manifestar reconhecimento pelo trabalho por elas realizado em prol do engrandecimento do Brasil, no que foram estimuladas e apoiadas, muito de perto, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Engenheiro Arnaldo da Costa Prieto. Senhor Ministro Expedito de Azevedo Amorim: De longa data registramos a dedicação de Vossa Excelência ao campo social e, do êxito obtido, não conta os trabalhadores e seus dirigentes sindicais do Estado do Rio Grande do Norte, que o estimam e o admiram. Na verdade, a presença de Vossa Excelência neste augusto Colégio se fez precedida de referências que comprovam uma liderança incontestada e um alto espírito de justiça. Um passado eficazmente produtivo no setor industrial brasileiro justificou a ascensão de Vossa Excelência na vida sindical, em trajetória que o dignifica e nos rejubila. As presidências da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte, do Conselho Regional do SENAI e do SESI daquele Estado, a diretoria da Confederação Nacional da Indústria, além da participação de Vossa Excelência como Delegado do Conselho Superior do Instituto Euvaldo Lodi e a vice-presidência do grupo assessor do GATT são atestados inequívocos de que Vossa Excelência desfruta, mercê da inteligência, trabalho e experiência adquiridos, as condições ideais para o desempenho da relevante função pública a que foi conduzido como membro deste excelso Pretório. O exercício da magistratura, em qualquer grau da jurisdição comum ou especial, exige o sentimento cívico e a sensibilidade social. O poder de julgar deve assentar-se precipuamente nessas duas qualidades. Através delas é que se pode buscar, com nobreza e convicção, a segurança nas relações entre o Capital e o Trabalho, vale dizer, entre os componentes das forças produtoras do País. Vossa Excelência é, sem dúvida, portador, entre outras, dessas duas qualidades, tendo delas se valido proveitosamente para manter em clima de perfeita harmonia os interesses próprios da autêntica industrial e os de seus legais companheiros de trabalho — os industriários. Antepassados, desde logo, nossos louvores pela fecunda ação judiciana com que Vossa Excelência brindará o mais alto Tribunal de Justiça Trabalhista do Brasil, no exercício da magistratura que lhe foi confiado pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel. As notícias recentemente publicadas pela imprensa nos fazem prever o início de uma nova era — o restabelecimento do poder normativo da Justiça do Trabalho. Vossa Excelência, que tão bem soube aplicar em toda sua vida, com equilíbrio e largueza de espírito, o princípio gerador da Paz Social, por certo há de sentir-se com natural aptidão para ajudar-nos a cumprir o papel que nos cabe, neste Tribunal, de decidir sobre magnas questões entre patões e empregados, fiel, como sempre, à índole brasileira de rejeição à luta de classes. Sintoma claro dessa rejeição é a presença dos classistas participando de todos os graus de jurisdição desta Justiça especializada. A exemplo do que ocorre no Judiciário Militar, o Trabalhista aplica a ciência do Direito após apreciação dos fatos vividos pelos litigantes cuja análise e interpretação são feitas apropriadamente pelos membros classistas que o integram. O direito objetivo afiora, por isso calcado no conhecimento prático dos que viveram, em suas vidas pretéritas, os problemas que estão sendo examinados e, ao mesmo tempo, na necessária disciplina científica e cultural trazida pelos magistrados togados. Daí por que o restabelecimento do poder normativo virá contribuir de maneira decisiva para que a Justiça do Trabalho inspire crescente confiança às partes e nossa desempenhar adequadamente a missão de garantir a imprescindível segurança recíproca aos executores diretos do desenvolvimento nacional. A respeito, convém frisarmos que a elevação apresentada por alguns de que não se justifica a presença de leigos no Tribunal Superior do Trabalho, porque somente aprecia matéria de di-

reito, evidentemente não procede. Os processos de maior conteúdo social, os litígios de maior repercussão na economia do Brasil, são os dissídios coletivos que versam essencialmente matéria de fato. E justamente no momento desses julgamentos que cresce a significação justificadora da participação dos representantes das classes, com a ciência e a consciência acumulada no desempenho de suas funções em seus respectivos setores de atividade. Pedimos vênia para lembrando o grande Carlinetti, repetir o que já transcrevemos do insigne Mestre Aldilio Tostes Malta: "Só se faz bem o que se faz com amor."

Se o pintor não ama o seu modelo, o retrato nada vale, e se o Juiz não ama o indiciado em vão pensa poder alcançar a justiça". Estamos convencidos, Excelência, ter restado ineludivelmente demonstrado seu amor ao trabalho e aos que dele tiram o sustento próprio e o de suas famílias. Vossa Excelência foi aquinhado por DEUS com as qualidades necessárias para ser um grande Juiz. "Bem andará se deixar iluminar com a recomendação do grande herói de Cervantes, mais inclinado à misericórdia que à justiça:

Achem em ti mais compaixão,

Mas não mais Justiça,

As lágrimas do Pobre que

As queixas do Rico."

Em nome da douta Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho, o Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo assim se pronunciou: Excelentíssimo Senhor Presidente desta egregia Corte; Excelentíssimos Senhores Senadores; Djalma Mariz e Gabriel Hermes; Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Gilberto Pessoa; Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Djalma Marinho, Wanderley Mariz e Jerônimo Vingt Rosado Maia; Excelentíssimo Senhor Doutor Domicio Velloso, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Excelentíssimos Senhores Ministros; Senhores Advogados e Senhores Procuradores; Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito de Azevedo Amorim: Ninguém desconhece que difícil e árduo é o ofício de julgar em qualquer tarefa, principalmente atendendo-se para a dramática conjuntura do mundo, conturbado e insatisfeito, em que hoje vivemos. Dos magistrados se há de reclamar, em progressão, sólido manancial de predicamentos intelectuais e morais que os capacitem a deslindar desassombadamente, colocados em atmosfera sã de confiança e respeitabilidade, os dissídios que lhes cheguem às mãos, sob múltiplas e variadas facetas. A verdade é que a função na qual Vossa Excelência ora é investido é das mais honrosas que podem recair sobre os que integram um dos maiores tribunais do País. Em nome do Ministério Público, desejamos a Vossa Excelência o maior êxito na nova investidura, que seja ela, como estamos certos, um prolongamento da atuação serena e segura do ilustre e honrado Ministro Henrique Lombardi Ferraz. — Pela classe dos advogados o doutor Hugo Mósca se manifestou: "Senhor Presidente, Autoridades, eminentes Representantes do Ministério Público, ilustres Senhores Ministros, Minhas Senhoras, Meus Senhores: Na vida, muitas vezes, a velhice que quase sempre proporciona dissabores, — proporciona também alegrias, como esta de me encontrar aqui, talvez por ser o mais antigo, na vigência da Justiça, tanto que fui designado para trazer ao Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim as homenagens, a solidariedade, a palavra de apreço, a palavra de estímulo, porque não dizer, a palavra de apoio, a palavra de que se a bem-vindo por nós militantes, nesta Casa. Vossa Excelência, Ministro Expedito Amorim, vai encontrar nesta Corte, no nosso cotidiano, dez ou doze advogados, que atavessam embargos, muitas vezes tomados como impertinentes; travessam agravinhos e por isso, às vezes, dois ou três Presidentes de Turma — agora, graças a Deus não, — antigamente ficavam aborrecidos. Mas é o nosso ofício. As vezes, por obrigação de ofício, fazemos uma segunda ou terceira sustentação, assim agimos, porque atrás de nós — além do Direito que estamos defendendo — estão os nossos clientes. Pelo nosso temperamento latino, no: to-

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### TRIBUNAL PLENO

RESUMO DA ATA DA 1ª SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA, DE 12 DE MARÇO DE 1979

Solene

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira

Procurador: Exmo. Sr. Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo

Secretário: Ilmo. Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa

As dezessete horas, estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Starling Soares, Raymundo de Souza Moura, Mozart, Victor Russomano, Barata Silva, Coqueijo Costa, Ary Campista, Olanu Coutinho, Alves de Almeida, Fernando Franco, Lopo Coelho, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel e Juizes Roberto Máriao e Washington da Trindade (convocados). — Verificado o "quorum" regimental, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, com a palavra, declarou: "Está aberta a sessão solene de posse do Ministro Expedito de Azevedo Amorim. Convico a compor a Mesa de trabalhos deste Tribunal o Senador Dinarte Mariz, o Senador Gabriel Hermes e o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Gilberto Pessoa. Designo os Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, Orlânio Coutinho e Nelson Tapajós, para comporem a Comissão que trará a este Plenário o Ministro Expedito de Azevedo Amorim. — Foi lido pelo Doutor Secretário, o termo de compromisso e Posse do Exce-

lentíssimo Senhor Ministro Expedito de Azevedo Amorim que, a seguir fez o julgamento. — Após, como Membro Nato da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, foi imposta a Comenda da referida Ordem à Sua Excelência. O Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, como Presidente do Tribunal, apresentou felicitações ao eminente Ministro recém-empossado a palavra ao Ministro Ary Campista, para saudá-lo. "Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João de Lima Teixeira, Excelentíssimo Sr. Senador Dinarte de Medeiros, Excelentíssimo Senhor Senador Gabriel Hermes; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Gilberto Pessoa; Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Djalma Marinho, Jerônimo Vingt Rosado Maia e Wanderley Mariz; Excelentíssimo Senhor Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Doutor Domicio Velloso; Excelentíssimos Senhores Convidados; Minhas Senhoras; Meus Senhores; Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho: Fomos honrosamente distinguidos pelos nossos ilustres pares para dar a Vossa Excelência, Senhor Ministro Expedito de Azevedo Amorim, as boas-vindas ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Nossas primeiras palavras devem ser dirigidas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por ter, com a nomeação de Vossa Excelência, atendido ao anelo compreensivo e justo da maior e mais expressiva organização sindical de empregadores da América Latina — a Confederação Nacional da Indústria. Parece-nos

namos um pouco passional, pelo que passamos a viver o drama do processo. Senhor Ministro, estou certo de que Vossa Excelência irá gostar do nosso convívio. Ao término de cada julgamento, ao ser proferido o resultado, ninguém faz imprecisões. Esta Casa é um exemplo, e se Deus me der vida e saúde de no próximo dia dezoisete de abril, completarei quarenta e cinco anos de atividades na Justiça. Não fiz outra coisa, senão cuidar disso. Del o que pude, e posso afirmar que sou o que menos sabe. Estou aqui, no dia-a-dia, às vezes impertinente, nunca deixando o bom humor, porque sem ele nada se constrói. Vossa Excelência tem duas grandes responsabilidades, como assina o querido amigo Ministro Ary Campista, amigo desde menino. viemos do nada, lutamos e graças a Deus chegamos a atingir uma etapa na vida. A primeira, por substituir um homem — não por ter sido ele criado comigo. que deixou nesta Casa um grande trabalho, o seu exemplo, o denotado Ministro Ferraz a quem nós, em nome dos Advogados, neste momento, temos o dever de render a nossa palavra de apreço e de consideração. A segunda, é que Vossa Excelência vai conviver numa verdadeira família. Nesta Casa, cada dia que passa, afastando os óbices da chamada jurisprudence pacífica — nome que deveria ser tirado do Dicionário, porque a cada momento o Direito Social, o Direito do Trabalho evoluem — não se fica amarrado a certos princípios, sabido que, algumas vezes, até as Súmulas — e sou contra elas — estratificam a aplicação do Direito. Conforme dizia Oromzimbo Nonato, "cada processo é um processo", "cada sentença é uma sentença". As sentenças de Vossas Excelências sempre merecem de nós respeito e relevância. Quero-me valer de um texto dos mais bonitos que já li na minha vida, e que me deixou viva lembrança. Está sendo distribuído, numa feliz iniciativa do Ministro Presidente Lima Teixeira, que merece de todos nós, não só as homenagens, como um respeito especial por tudo que tem feito ao longo de sua vida por esse imenso Brasil, um discurso do meu mestre, amigo e professor Ministro Victor Russomano, por ocasião do encerramento do Seminário do Direito do Trabalho promovido por esta Instituição, Sua Excelência, disse estas palavras com as quais encerro a minha saudação: "No fundo de tudo, no fundo de toda história, no fundo do passado e do futuro, onde sempre está, em última análise, a pessoa do homem, a pessoa do homem revelado e revelador, que é em síntese, o suporte de todas as maravilhas e magníficas realizações modernas, que é o instrumento de todo regime democrático, que é o órgão único, final e definitivo da Justiça em todas as suas formas e acima de todas as suas formas da Justiça Social, objetivo da nossa época, inspiração da nossa luta." Eminente Ministro, receba as homenagens, as saudações dos Advogados que militam nesta Casa. — O Excelentíssimo Senador Ministro Expedito Amorim, em seguida, agradeceu dizendo: "Excelentíssimo Senhor Ministro João de Lima Teixeira, Presidente deste Tribunal; Excelentíssimo Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, Autoridades presentes e representadas, Senhores Ministros desta Corte, Senhores Procuradores, Advogados Representantes Classistas Meus Senhores e Minhas Senhoras: "É muito significativo que as instituições jurídicas ocidentais tenham sido criadas pelo espírito pragmático e objetivo dos romanos em sua Antiguidade Clássica. Os gregos construíram os alicerces do pensamento filosófico que iria florescer em especulações abstratas e formulações teóricas cada vez mais complexas sobre a vida humana a sociedade a natureza os fenômenos que nos envolvem e condicionam nossa existência. Mas ao gênio de Roma voltado para as coisas simples e imediatas do cotidiano relativas aos indivíduos e aos grupos é que devemos a formação do Direito como hoje existe em todas as civilizações contemporâneas. Esta é uma importante lição histórica. Ainda mais sugestiva pelo fato de que o Direito romano nasceu da atividade dos seus juizes os pretores que diante de situações concretas decidiam sobretudo de acordo com a experiência o bom senso, a lógica, os ditames da

consciência. Havia, inclusive, a tradição de o pretor, ao assumir o cargo, formalizar um compromisso acerca dos princípios que deveriam orientá-lo no desempenho da função judicante. Guardada a proporção das diferenciações de espaço e tempo, se me fosse concedida a oportunidade de, nos limites de minha modéstia, definir um programa de atuação no cargo, tão honroso, de Juiz Classista, desta Corte Superior, diria que procurarei preservar acima de tudo a humildade com que tenho pautado coerentemente todo o meu comportamento na vida particular e no exercício de funções públicas. Cultivo a humanidade por um impulso espontâneo do meu temperamento e, também, por ter aprendido, através da vida, que o humano, por mais qualificado e capacitado, fatalmente se descaracteriza e decai de todo o seu valor quando perde a noção de suas eventuais deficiências, fraquezas e limitações. Tenho pela consciência da relevante missão conferida constitucionalmente a esta Colenda Corte, órgão de cúpula da Justiça Especializada do Trabalho em nosso País. Estou compenetrado dos deveres ético-jurídicos e da responsabilidade social de que irei participar, a partir de agora, juntamente com os meus ilustres e eminentes pares. Sei que a Justiça do Trabalho tem como fim precípua reduzir ou eliminar conflitos entre classes, setores e categorias sócio-econômicas cuja harmonia e bom entendimento são vitais para a estabilidade e o desenvolvimento da sociedade brasileira. Encontro-me advertido para a exigência de aplicar o Direito Positivo não apenas segundo a literalidade de seus dispositivos mas principalmente, tendo em vista as tendências da doutrina e da jurisprudência dominantes no ordenamento jurídico nacional. No entanto, por mais técnicas que sejam as funções, há sempre a possibilidade e até mesmo a necessidade de humanizá-las, sob critérios de equidade e justa apreciação de suas repercussões comunitárias. Esta possibilidade — que se transforma concretamente em necessidade — avulta ainda mais no exercício da função de aplicador do Direito. Afinal, o juiz tem como incumbência decidir sobre problemas, aspirações, reivindicações, dramas e angústias humanas. Não pode ele distanciar-se dos aspectos humanos que se contêm nos casos submetidos a seu julgamento, sob pena de converter sua função num jogo de xadrez, em que os interesses do homem são manipulados como peças sem vida, deslocadas ao sabor de raciocínios friamente intelectualizados. E preciso não esquecer que a inteligência, por mais extensa e profunda, jamais alcança toda a esplendorosa riqueza da vida humana em suas manifestações individuais e sociais. Dentro desta perspectiva, é que me proponho a corretamente desempenhar as funções de Juiz Classista deste egrégio Tribunal, honrado que fui pela escolha do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel. Procurarei suprir a ausência de titularidade em Direito não só com o instrumental de assessoramento que me é facultado mas primordialmente através da orientação e dos ensinamentos que me serão transmitidos pelos notáveis juristas que pontificam nesta Corte Superior. Espero, assim, que minha participação neste Colendo Tribunal reflita sempre os princípios éticos e jurídicos que professo como cidadão e como dirigente classista, com mais de doze anos de exercício de atividade. Percorri progressivamente todos os escalões da vida sindical, desde dirigente de sindicato, passando pela Presidência da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte, sendo, por fim, Diretor-Tesoureiro da Confederação Nacional da Indústria, logrando renovação de mandato. Alento-me verificar que, ao longo de todos esses anos, mantive-me fiel aos propósitos de servir, com equilíbrio e discernimento, às causas da Justiça Social em nosso País. São esses propósitos, recolhidos de experiências anteriores, que hoje trago para a convivência deste Tribunal Superior. Nesta oportunidade, em que emocionado ingresso neste Augusto Plenário, não posso e não devo omitir minha gratidão a tantos quantos concorreram para esta investidura. O agradecimento, por ter bastante, genérico, não comporta citações pessoais. Um, porém, não me pos-

so furtar de fazê-lo: é a referência ao Colendo Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria seu Presidente e seus Membros, pela honraria com que me distinguiu ao indicar-me para este cargo. Igualmente, às demais entidades de classe que também assim se manifestaram, minha palavra de reconhecimento. Saibam todos, e cada um de per si, que nunca esquecerei o largo gesto de confiança, amizade e respeito o qual tenho como recíproco. Reafirmo, agora, que assumo com honra e humildade Honra de ser, nesta Casa, um representante da classe empresarial brasileira, à qual sirvo há vários anos, perante a Confederação Nacional da Indústria. E humildade, porque com a mais pura intenção de ser o reflexo da minha vida, havei de ser um componente deste Tribunal, com a certeza de continuar fiel aos ideais que sempre me nortearam, mas, também com a vontade maior de trabalhar pelo Brasil e fazer Justiça". Muito obrigado". — Finalizando, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira falou: Agradeço as presenças a esta solenidade dos Senadores: Dinarte Mariz, Gabriely Hermes, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Gilherto Pessoa, dos Deputados Federais: Djalma Marinho, Wanderley Mariz e Jerônimo Vinet Rosado Mala; do Doutor Domicílio Veloso Presidente da Confederação Nacional da Indústria, dos eminentes Juizes dos Tribunais Regionais, Presidente de Organizações Sindicais que compareceram a esta solenidade, convidando, também, para que possam estar presentes na sala da Presidência, para os cumprimentos ao Ministro Expedito Amorim. Encerrou-se a Sessão às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos e para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita — Brasília, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove. — João de Lima Teixeira, Presidente do Tribunal Pleno — Hepler José Horta Barbosa — Secretário do Tribunal Pleno.

## RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nº 23-79

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, aprovar a indicação do Diretor de Serviço Murilo Borges de Aquino e do servidor Esmerino Magalhães Júnior, para, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, comporem a Comissão Examinadora do concurso público de Taquígrafo Judiciário Sala das Sessões, 26 de março de 1979 — Hepler José Horta Barbosa — Secretário do Tribunal Pleno.

Certifico e Dou Fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu deferir, por unanimidade, o pedido de prosseguimento da licença especial concedida pela Resolução Administrativa, número 88-77 formulada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, a partir do dia treze de agosto próximo.

Sala das Sessões, 28 de março do ano de 1979. — Hepler José Horta Barbosa — Secretário do Tribunal Pleno.

## DESPACHO

Proc. n.º TST-E-RR-3600-77

Embargante: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Advogado: Dr. Luiz Carlos Pujol  
Embargado: Walter Torricelli  
Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

## DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ARY CAMPISTA RELATOR

A decisão da Eg. Primeira Turma esta acorde com a súmula 56 e Prejuízo 52, que espelham a iterativa, notória e atual jurisprudência deste Tribunal

Nos termos do artigo 9º da Lei número 5.584-79, nego prosseguimento aos embargos.

Publique-se.  
Brasília, 29 de março de 1979. — Ary Campista, Ministro.

## SEGUNDA TURMA

### RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DA SEGUNDA TURMA

Em 26.3.79

Processo n.º AI — 2940/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região

Interessados: Termolar — Ind. Térmica Brasileira S/A — Catulino Gomes de Oliveira Neto

Advogados: Dr. Ernani Martins de Melo Rocha — Dr. Francisco Xavier de Barros

Processo n.º AI — 3093/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-9.ª Região

Interessados: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A — Ademir Amorim e Outros

Advogados: Dr. Júlio Assumpção Malhadas — Dr. Nestor A. Malvezzi

Processo n.º AI — 3186/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-9.ª Região

Interessados: Banco Bamerindus do Brasil S/A — Roberto Teixeira dos Santos

Advogados: Dr. Waldomiro Ferreira Filho — Dr. Vivaldo Silva da Rocha

Processo n.º AI — 3336/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-3.ª Região

Interessados: Banco do Estado de São Paulo S/A — Ivan Rodrigues de Andrade

Advogados: Dr. Antonio Manoel Leite — Dr. José Torres das Neves

Processo n.º AI — 3337/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-3.ª Região

Interessados: Banco do Estado de São Paulo S/A

Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Antonio Manoel Leite

Processo n.º AI — 3412/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 9.ª Região

Interessados: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A — José Waldemiro Soares.

Advogados: Dr. Júlio Assumpção Malhadas — Dr. Nestor A. Malvezzi

Processo n.º AI — 3598/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região

Interessados: Nelson Altran — LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Célio Silva

Processo N.º AI — 3921/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-3.ª Região.

Interessados: Cia. Vale do Rio Doce — Afonso da Conceição Costa e Outro

Advogados: Dr. Moacir Afonso Andrade — Dr. Mário Flávio Salem Vidigal

Processo N.º RR — 428/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 9.ª Região.

Interessados: João de Melo Sobrinho — Banco Itaú S/A.

Advogados: Dr. Edésio Franco Passos — Dr. Paulo Roberto F. Pereira

Processo N.º RR — 2477/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-rio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 5.ª Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — José dos Santos  
Advogados: Dr. Ruy Jorge C. Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Processo N.º RR — 2558/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-rio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.ª Região  
Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A — José Eleilson Viana  
Advogados: Dr. Waldemar Cury Maluly Júnior — Dr. José Torres das Neves

Processo n.º: RR — 3683/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-rio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 9.ª Região.  
Interessados: Pacífico Machado e outros — Fábrica de tecidos Carlos Renaux S/A.  
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Aldo Antonio Peluso  
Processo n.º: RR — 3978/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-rio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 8.ª Região.  
Interessados: Vamil Gouveia — Euro Piratas — Serviços de Assistência Marítima Ltda.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Isaias Barbosa de Andrade  
Processo n.º: RR — 4236/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-rio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 3.ª Região  
Interessados: José Ambrósio Machado — Fundação Serviços de Saúde Pública  
Advogados: Dr. Benvido Amancio do Nascimento — DR: Lélío A. Barbosa.  
Processo n.º: RR — 4383/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-rio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 3.ª Região  
Interessados: Afonso da Conceição Costa e outros — Cia. Vale do Rio Doce  
Advogados: Dr. Márcio Flávio Salem Vidigal — Dr. Galba José dos Santos  
Processo n.º: CC-01/79  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-rio

Espécie: Conflito de Competência n.º 01/79  
Interessados: Suscitante: 8.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte — Suscitada: 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre — Interessados: Pedro Assunção de Souza e Sociedade Nacional Previdência Assistenciária.  
Processo n.º: AI — 3594/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região  
Interessados: Sindicato Rural de São Manuel — João de Oliveira Correa e outros  
Advogados: Dr. Luiz Fernando Machado — Dr. Orlando Geraldo Pampado

Processo n.º AI - 3706/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
Interessados: Oswaldo Dias Correa — Grupo J. Tiago Ltda.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Nelson Planet Júnior.  
Processo n.º AI - 3786/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região  
Interessados: Joaquim Quitério — Fazenda Jacutinga  
Advogados: Dr. Márcio Penna — Dr. Octávio Bueno Magano  
Processo n.º AI - 4068/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
Interessados: Adão Luiz Pereira — Construtora Almeida Prado Ltda.  
Advogados: Dr: Tsuyoki Mori — Dr: Adriano B. Guimarães  
Processo n.º AI - 4134/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
Interessados: Lino da Costa e Outro — Cia. Municipal de Transportes Coletivos  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Processo n.º AI - 4150/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
Interessados: LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A — Geraldo Langela Rezende  
Advogados: Dr. Célio Silva — Dr. Ulisse Riedel de Resende  
Processo n.º AI - 4222/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
Interessados: Paulo Correa de Almeida — Banco do Brasil S/A.  
Advogados: Dr: Rubens de Mendonça — Dr: benedito José Barbosa

Processo N.º: AI — 4276/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.  
Interessados: Delci Reigota Correa — JO-MARCA — Industrial de Parafusos Ltda.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Processo N.º: RR — 1352/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região.  
Interessados: Madalena Lima da Gama e Outras — Indústria de Roupas Renner S/A  
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Dankwart K. Knaepper  
Processo N.º: RR — 2836/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região.  
Interessados: João Selau Evaldt — Metalúrgica Abramo Eberle S/A  
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Paulo Serra  
Processo N.º: RR — 3779/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1.ª Região.  
Interessados: Luiz Eugênio Flauxino — Cia. Brasileira de Projetos e Obras — CBPO  
Advogados: Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni — Dr. Sérvulo Drummond  
Processo N.º: RR — 3988/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 9.ª Região.  
Interessados: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A — CELESC — Laudelino José Correa  
Advogados: Dr. Mauri Dirceu de Araújo Gomes — Dr. Alino da Costa Monteiro  
Processo N.º: RR — 4261/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4.ª Região  
Interessados: Maria Luiza Mendes Calçada — Hospital Fêmina S/A  
Advogados: Dr. Gelci M. Sittoni Nunes — Dr. Maximiano C. dos Santos

Processo n.º RR — 1354/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4.ª Região.  
Interessados: Benildo Lovato — Techint — Cia. Técnica Internacional  
Advogados: Dr: Alino da Costa Monteiro — Dr: Mário A. Both  
Processo N.º RR — 2479/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 5.ª Região  
Interessados: Techint — Cia. Técnica Internacional — Manoel Ibevan Miranda Teófilo  
Advogados: Dr: Antemar José I. Souto — Dr: Gildéa Castro dos Santos  
Processo n.º RR — 2840/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região  
Interessados: Ficrisa Axelrud S/A - Financiamento, Crédito e Investimentos — Maria Ines Kuener  
Advogados: Dr. Adalberto Casmerino de Aragão — Dr: José Torres das Neves  
Processo n.º RR — 3783/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 1.ª Região  
Interessados: Cia Docas do Rio de Janeiro — Oswaldo Costa e Outros  
Advogados: Dr: Antonio Carlos C. N. da Gama — Dr: Luiz Jorge Ferreira de Souza  
Processo n.º RR — 3858/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 5.ª Região  
Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS-RLM e Helio Vieira dos Santos — Os mesmos.  
Advogados: Dr. Ruy Jorge C. Pereira — Dr: Ulisses Riedel de Resende  
Processo n.º RR — 4031/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região.  
Interessados: Tito Marcelino da Silva Neto — Banco Sul Brasileiro S/A.  
Advogados: Dr: José Torres das Neves — Dr: José Alberto Couto Maciel  
Processo N.º RR — 4676/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 1.ª Região  
Interessados: Estado do Rio de Janeiro — Phebo Túlio de Souza e Outros  
Advogados: Dr. Wilson Jorge Diab — Dr. Herman Assis Baeta  
Processo N.º AI — 398/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região  
Interessados: Oto de Assis Zebal — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A  
Advogados: Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto — Dr. Hugo Gueiros Bernardes  
Processo N.º AI — 2939/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Ephigênio Fidelis e Outros  
Advogados: Dr. Rodrigo Martiniano Ferreira — Dr. Alberto Deodato Filho  
Processo N.º AI — 3092/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 9.ª Região.  
Interessados: Estado de Santa Catarina — Olésia Loch Terra  
Advogados: Dr. Nilton J. Machado — Dr. Mário Chaves  
Processo N.º AI — 2127/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região  
Interessados: Andralice Mendes Santana — Café e Bar Selo de Outro Ltda e Outro  
Advogados: Dr. José Fernando Ximenes Rocha — Dr. Paulo Fontenelle  
Processo N.º AI — 3193/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 9.ª Região.  
Interessados: Estado do Paraná — Nelson Luiz Carrano Camargo.  
Advogados: Dr. Antonio Carlos Luchesi — Dr. Eleno Coelho

Processo n.º AI — 3408/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 9.ª Região  
Interessados: Artex S/A — Fábrica de Artefatos — Lúcia Kistner  
Advogados: Dr: José Lúcio Glomb — Dr: Nestor A. Malvezzi  
Processo N.º AI — 3411/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 9.ª Região.  
Advogados: Dr: Júlio Assumpção Malhadas — Dr: Nestor A. Malvezzi  
Processo N.º AI — 3596/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.  
Interessados: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo — Francisca de Almeida Rivera  
Advogados: Dr: Irany Ferrari — Dr: Ulisses Riedel de Resende  
Processo n.º RR — 3903/77  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tappajós  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região  
Interessados: Nicolau Aloísio & Companhia Ltda — Leonardo Cubacheski  
Advogados: Dr. Silvío Cabral Lorenz — Dr. Carlos F. P. Araújo  
Processo n.º RR — 509/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tappajós  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 3.ª Região.  
Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A — Oto de Assis Zebal  
Advogados: Dr: Hugo Gueiros Bernardes — Dr: Miguel Raimundo Viegas Peixoto  
Processo n.º RR — 2304/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tappajós  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região  
Interessados: Severino Afonso Filho e Outros — Companhia Estadual de Energia Elétrica  
Advogados: Dr: Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr: Gilberto de Oliveira

Processo n.º: RR — 3543/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tappajós  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.ª Região.  
Interessados: Maura Tavares dos Santos e Banco Brasileiro de Desconto S/A. — Os mesmos  
Advogados: Dr. Sebastião Lázaro Balbo — Dr. Maurício A. Penna Chaves

Processo n.º: RR - 3972/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 4.ª Região.  
 Interessados: Adelair de Souza Oliveira - Renner Herrmann S/A - Indústria de Tintas e Óleos  
 Advogados: Dr. Mário Chaves - Dr. Dante Sfoggia  
 Processo n.º: RR - 4086/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 9.ª Região.  
 Interessados: Manoel H. Barboza e outros - Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.  
 Advogados: Dr. José Francisco Boselli - Dr. Júlio Assumpção Malhadas  
 Processo n.º: RR - 4685/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Ford Brasil S/A. - Justo Escribano Alfano  
 Advogados: Dr. Décio J. B. da Silva - Dr. José Carlos de Barros Lima  
 Processo n.º: AI - 3087/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 6.ª Região.  
 Interessados: Usina Catende S/A. - Maria Vieira Alves  
 Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão - Dr. Floriano Gonçalves de Lima  
 Processo n.º: AI - 3096/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 9.ª Região.  
 Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Veraline Venâncio  
 Advogados: Dr. José Carlos Farah - Dr. Nestor A. Malvezzi  
 Processo n.º: AI - 3188/78 Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-9.ª Região. Interessados: Estado do Paraná - Edgard Santos Buquera. Advogados: Dr. Antonio Carlos Lucchesi - Dr. Wilhelm Voss  
 Processo n.º: AI - 3377/78 Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3-ª Região. Interessados: Banco Real S/A. - Pedro Rezende. Advogados: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida - Dr. José Torres das Neves  
 Processo n.º: AI - 3378/78 Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3.ª Região. Interessados: Pedro Rezende - Banco Real S/A. Advogados: Dr. José Torres das Neves - Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida  
 Processo n.º: AI - 3486/78 Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3.ª Região. Interessados: Banco Real S/A - José Almeida Pinto. Advogados: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida - Dr. Geraldo Cezar Franco  
 Processo n.º: AI - 3487/78 Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3.ª Região. Interessados: José de Almeida Pinto - Banco Real S/A. Advogados: Dr. Geraldo Cezar Franco - Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida  
 Processo n.º: AI - 4704/78 Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3.ª Região. Interessados: Banco Nacional S/A - José Florentino Beconha Otero. Advogados: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins - Dr. José Torres das Neves.  
 Processo n.º: RR - 5382/78, Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós Re-

visor: Exm.º. Sr. Ministro Roberto Mário. Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-3.ª Região. Interessados: José Florentino Beconha Otero - Banco Nacional S/A. Advogados: Dr. José Torres das Neves - Dr. Carlos Odorico Vieira Martins.  
 Processo n.º: RR - 2042/78 Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós Revisor: Exm.º. Sr. Ministro Roberto Mário. Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-2.ª Região. Interessados: Geraldo de Castro e outro - Jockey Clube de São Paulo. Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr.ª Lilia Batori.  
 Processo n.º: RR - 2906/78. Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Exm.º. Sr. Ministro Roberto Mário. Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-2.ª Região. Interessados: Maurilio Henrique dos Santos e outros - RIPASA - S/A - Celulose e papel. Advogados: Dr.ª Vilma Ortigoso Seixas - Dr. Noedy de Castro Melo.  
 Processo n.º: RR - 3698/78. Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Exm.º. Sr. Ministro Roberto Mário. Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-2.ª Região. Interessados: Frensibra Industrial S/A. - Mário Eugenio Landucci de Moraes. Advogados: Dr. Sergio Rubens Maragiliano - Dr.ª Maria Aparecida Ignácio.  
 Processo n.º: RR - 3849/78. Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Exm.º. Sr. Ministro Roberto Mário. Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-3.ª Região. Interessados: Fundação Educacional do Distrito Federal - Francisco Augusto Sobrinho. Advogados: Dr. Paulo Antonio de Menezes.  
 Processo n.º: RR - 4047/78. Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Exm.º. Sr. Ministro Roberto Mário. Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região. Interessados: Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA - Djanira Nascimento Monteiro. Advogados: Dr. Francisco Pinheiro dos Reis - Dr. Aranha de Moura.  
 Processo N.º: RR - 4681/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Hugo Pereira e outros - Companhia Melhoramentos de São Paulo Indústrias e Papel.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Dr. José Roberto de Arruda Pinto.  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS (AOS EXMOS. SRS. MINISTROS) DA SEGUNDA TURMA**  
 em 19/3/79  
 Processo N.º: AI - 1385/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
 Interessados: Wellington Pires de Andrade - Tecnomont Projetos e Montagens Industriais S/A.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Alfredo Ellis M. D'Oliveira  
 Processo N.º: AI - 3043/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
 Interessados: Manoel José dos Santos - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Vera Lúcia Abrão Jana  
 Processo N.º: AI - 3089/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente da TRT-5.ª Região.  
 Interessados: Fininvest S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. - Artur Quintans de Souza

Advogados: Dr. Aldovandro Souza Charva - Dr. José Carlos Mendes de Carvalho  
 Processo N.º: AI - 3235/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
 Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - João Jorge da Costa  
 Advogados: Dr. Orlando Antonio Capella Fernandes - Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Processo N.º: AI - 3284/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
 Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - Alexandre Kustor  
 Advogados: Dr. Orlando Antonio Capella Fernandes - Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Processo N.º: AI - 3307/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
 Interessados: Norja - Indústria e Comércio S/A. - Luiz Gonzaga Barros Ferreira  
 Advogados: Dr. Léa Dantas Lacrete - Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Processo N.º: AI - 3573/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
 Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S/A. - Mainard Conceição Silva  
 Advogados: Dr. Célio Silva - Dr. Abner Di Siqueira Cavalcante  
 Processo N.º: AI - 3603/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
 Interessados: Maria Nazaré das Virgens - Gelre S/A - Serviços de Limpeza  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Eurênio de Oliveira Júnior  
 Processo N.º: AI - 3668/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
 Interessados: Molins do Brasil S/A - Máquinas Automáticas - Hélio Vital da Silva  
 Advogados: Dr. Celso Jorge de Carvalho - Dr. Erineu Fdison Maranesi  
 Processo N.º: AI - 3938/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-5.ª Região.  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - Juarez Mota Silva  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira - Dr. Jandyr Alfrido da Costa  
 Processo N.º: AI - 3953/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
 Interessados: Separadores Alfa Laval S/A - Adv. Dr. Antonio Carlos Silva - Filadelfo Lopes de Oliveira - Adv. Dr. Camillo Rodrigues.  
 Processo N.º: RR - 3258/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Sonia Maria Furlan - Vincunha S/A - Indústria Reunidas  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. J. Grandeiro Guimarães  
 Processo N.º: RR - 3432/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Osvaldo Pereira - Cia. Do-

cas de Santos  
 Advogados: Dr. Ecio Lescreck - Dr. Klaus Menge  
 Processo N.º: RR - 3444/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 5.ª Região.  
 Interessados: Banco do Nordeste do Brasil S/A. - Henrique Carlos Oliva  
 Advogados: Dr. Orlando Pereira de Amorim - Dr. José Torres das Neves  
 Processo N.º: RR - 3560/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Banespa S/A - Serviços Técnicos e Administrativos - Francisco Raulino Sobrinho  
 Advogados: Dr. Antonio Manoel Leite - Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Processo N.º: RR - 3643/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 1.ª Região.  
 Interessados: Osvaldo Pereira Pinto - Light - Serviços de Eletricidade S/A.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Célio Silva  
 Processo N.º: RR - 4230/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5.ª Região.  
 Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Manoel José Filho  
 Advogados: Dr. Leila Vita - Dr. Luiz Carlos Caymmi  
 Processo N.º: RR - 4399/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5.ª Região.  
 Interessados: Julião Vieira da Silva e Viação Itapemirim S/A - Os Mesmos  
 Advogados: Dr. José Roberto de Souza Cruz - Dr. Luiz Humberto Agle  
 Processo N.º: RR - 5333/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5.ª Região.  
 Interessados: Antonio Moreira Santos e Outros - Rede Ferroviária Federal S/A.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Weimar Correia de Figueiredo  
 Processo N.º: RR - 5334/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 5.ª Região.  
 Interessados: Indústria de Premoldados Star Ltda. - Nilda Lima dos Santos  
 Advogados: Dr. André Barachisio Lisboa - Dr. Eurípedes Brito Cunha  
 Processo N.º: RR - 5335/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 5.ª Região.  
 Interessados: Usina São José do Pinheiro S/A - José Araújo Ferreira  
 Advogados: Dr. Sergio Emílio Schlang Alves - Dr. Divanilton Viana Portela  
 Processo N.º: RR - 5336/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 5.ª Região.  
 Interessados: Banco do Brasil S/A - Hilton Lucena Salsa  
 Advogados: Dr. Antonio da Silva Carvalho - Dr. Maraivan Gonçalves Rocha

Processo N.º: RR — 5337/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 5.ª Região.  
Interessados: Cia. Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF — Pedro de Souza Barros  
Advogados: Dr. João Carlos Cunha Calvalcanti — Dr. Gicelma Santos  
Processo N.º: RR — 5339/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5.ª Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - Petróbrás-RLAM — Luciano Ribeiro Queiroz  
Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Processo N.º AI — 2325/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
Interessados: Produtos Metalúrgicos Carfriz — José Antonio de Oliveira  
Advogados: Dr. Décio J. B. da Silva — Dr. Erineu Edison Maranesi  
Processo N.º: AI — 3290/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
Interessados: José Aparecido da Silva — São Paulo Alpargatas S/A.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende.  
Processo N.º AI — 3415/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
Interessados: Maria Rosa Barbosa Adário e outra — Central de Sucatas São Carlos Ltda.  
Advogados: Dr. Almir Pazzianotto Pinto  
Processo N.º: AI — 3591/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região  
Interessados: Construtora de Destilaria Dedini S/A — Dirceu Cândido Advogados: Rubens Ragazzo — Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Processo N.º: AI — 3692/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região  
Interessados: Antonio Carlos Rezende Cabral — Jaraguá S/A - Indústrias Mecânicas  
Advogados: Dr. S. Riedel de Figueiredo — Dr. Hélio Tupinambá Fonseca  
Processo N.º: AI — 3718/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Interessados: Jarbas Antonio Paioli — Eroncar Veículos S/A.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Fausto Renato de Resende  
Processo N.º AI — 3867/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região

Interessados: Roberval Popes de Camargo S/A - Indústria Votorantim  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Paulo Sérgio dos Santos Costa  
Processo N.º: AI — 3952/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região  
Interessados: M. Dedini S/A - Metalúrgica Rubens Cândido Nunes  
Advogados: Dr. Rubens Ragazzo — Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Processo N.º: AI - 4073/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S/A Oswaldo D'Aurelio  
Advogados: Dr. Célio Silva  
Processo N.º: AI — 4142/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
Interessados: Sharp S/A - Equipamentos Eletrônicos — Paulo Martins Duarte de Souza e outros  
Advogados: Dr. Tomás Carlos Alberto Di Mase — Dr. Hélio de Miranda Guimarães Guimarães  
Processo N.º: RR — 3259/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região.  
Interessados: Banco do Brasil S/A — José Espinossi  
Processo N.º RR — 3433/78  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.ª Região.  
Interessados: José Sabino de Souza — Cia. Agrícola e Florestal Santa Bárbara  
Advogados: Dr. Jeronymo Brito da Cunha — Dr. Guilherme Pinto de Carvalho  
Processo N.º: RR — 3561/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2.ª Região.  
Interessados: Nerci de Lourdes Stori Liporatti e outro — Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.  
Advogados: Dr. Cássio Alberto Lima — Dr. Yor Queiroz Júnior  
Processo N.º: RR — 3644/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 1.ª Região.  
Interessados: Centrais Elétricas Fluminenses S/A - CELF — Manoel Cândido Filho  
Advogados: Dr. Hugo Mosca — Dr. Alino da Costa Monteiro  
Processo N.º: RR — 4480/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 1.ª Região.  
Interessados: Riotur - Empresa de Turismo do Município do RJ. — Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões - Em Empreendedorias de Turismo e em Empresas de Compra-Venda-Locação e Administração de Imóveis do Estado do RJ.  
Advogados: Dr. Antonio Carlos Gonçalves — Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Processo N.º: RR — 5362/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região.  
Interessados: Carlos Arthur Pimentel de Godoy — Companhia Energética de São Paulo - CESP.  
Advogados: Dr. Antonio Carlos Pesce — Dr. Joaquim da Silva Mendes  
Processo N.º RR — 3260/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região.  
Interessados: Rubens Eugênio Peçanha e outro e Terpa Terraplanagem e Pavimentação Ltda e outra  
Os mesmos  
Advogados: Dr. Paulo M. Leite — Dr. Octávio Bueno Magano

Processo N.º: RR — 3434/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT - 4.ª Região.  
Interessados: Banco Mercantil de São Paulo S/A. — João Luiz Dias de Oliveira  
Advogados: Dr. Heitor da Gama Ahrende — Dr. José Torres das Neves  
Processo N.º: RR — 3585/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2.ª Região.  
Interessados: Banco Halles S/A — Ronaldo Dias  
Advogados: Dr. Hugo Mósca — Dr. Lillian de Melo Silveira  
Processo N.º: RR — 3686/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 1.ª Região.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A - Superintendência Regional Rio de Janeiro - SR - 3. — José Luna de Lima e outros  
Advogados: Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho — Dr. José Francisco Boselli  
Processo N.º: AI — 2901/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 1.ª Região  
Interessados: Fernando Fernandes Andrade — Touring Club do Brasil  
Advogados: Dr. Jéus de Godoy Ferreira — Dr. Aloysio Silva Correia da Veiga  
Processo N.º: AI — 3046/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Região  
Interessados: Zilda Terezinha Matricardi e outras — Telecomunicações de São Paulo S/A.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. João Vieira de Moraes

Processo n.º: AI - 3.129/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.  
Interessados: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — Manoel José dos Santos  
Advogados: Dr. Vera Ligia A. Jana — Dr. Vania Paranhos  
Processo n.º: AI - 3.302/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.  
Interessados: Cia. Fiação e Tecidos Nossa Senhora do Carmo — Benedito Soares  
Advogados: Dr. Carlos Lopes Bravo — Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Processo n.º: AI - 3.309/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Eunice Maria da Silva Moreira  
Advogados: Dr. Orlando Antônio Capella Fernandes — Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Processo n.º AI - 3.388/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 5.ª Região.  
Interessados: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC — Valdir Olimpio de Oliveira  
Advogados: Dr. Carlo Alberto Costa Lino — Dr. Juarez Teixeira  
Processo n.º: AI - 3.581/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.

Interessados: Lorenzetti S/A - Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas. — Cosma Joaquina da Silva  
Advogados: Dr. Antônio Marcos de Carvalho — Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Processo n.º: AI - 3.608/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.  
Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Hélio Ferraz Pulino  
Advogados: Dr. Décio de Jesus B. da Silva — Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Processo n.º: AI - 3.933/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.  
Interessados: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo — Anna Faria Fernandes e outros  
Advogados: Dr. Nelson S. Peixoto — Dr. Valter Uzzo  
Processo n.º: AI - 3.955/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.  
Interessados: Volkswagen do Brasil S/A — Jair Modesto de Carvalho  
Advogados: Dr. Fernando Barreto de Souza — Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Processo n.º: RR - 958/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 1.ª Região  
Interessados: Prefeitura Municipal de São Paulo — João Pereira de Arruda e outra  
Advogados: Dr. Sumaya Gerab — Dr. Amadeu Bruniera  
Processo n.º: RR - 3.366/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2.ª Região.  
Interessados: Therezinha Alvarenga Tavares e Banco Brasileiro de Descontos S/A. — Os Mesmos  
Advogados: Dr. Sebastião Lázaro Balbo — Dr. Maurício A. Penna Chaves  
Processo n.º: RR - 3.917/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT - 2.ª Região.  
Interessados: Banco Itaú S/A — José João Monteiro de Souza.  
Advogados: Dr. Wally Mirabelli — Dr. Marcus Tomaz de Aquino  
Processo n.º: RR - 4.392/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2.ª Região.  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Edison das Dores  
Advogados: Dr. Décio J. B. da Silva — Dr. Eduardo do Vale Barbosa  
Processo n.º: RR - 4.478/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 1.ª Região.  
Interessados: Distribuidora de Bebidas Itioca Ltda. — Sebastião Cordeiro de Lima  
Advogados: Dr. Sérgio Gonzaga Dutra — Dr. Hugo Mosca  
Processo n.º: AI - 2.900/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região.  
Interessados: Produtos Alimentícios Half Ltda. — Luiz Carlos Feijoli  
Advogados: Dr. David Silva Júnior —

Dr: Eduardo Paim Braceny  
 Processo n.º: AI - 3.044/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - Ubaldo Paulino da Luz  
 Advogados: Dr: José Roberto Vinha - Dr: Andrezia Ines Falk  
 Processo n.º: AI - 3.090/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 5.ª Região.  
 Interessados: Banco Nacional S/A. - Edelvito Pinheiro de Souza  
 Advogados: Dr. Antônio Carlos de Andrade Souza - Dr. Eurípedes Brito Cunha  
 Processo n.º: AI - 3.145/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 3.ª Região - 5.ª Região.  
 Interessados: Banco Real S/A - Expedito de Freitas Borges  
 Advogados: Dr: Pedro J. Sepúlveda Perence - Dr: Geraldo Cezar Franco  
 Processo n.º: AI - 3.294/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - Maria José dos Santos  
 Advogados: Dr: Orlando Antônio Capella Fernandes - Dr: Ulisses Riedel de Resende.  
 Processo n.º: AI - 3.308/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Delfin S/A - Crédito Imobiliário - Cláudio Reis Ayres da Gama Bastos  
 Advogados: Dr. Odair Anna Merli - Dr: Ulisses Riedel de Resende  
 Processo n.º: AI - 3.578/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Ger-son Cintra de Andrade  
 Advogados: Dr: João Alberto Angelini - Dr: Ulisses Riedel de Resende  
 Processo n.º: AI - 3.607/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Alvaro da Costa e outros - Fepasa - Ferrovia Paulista S/A.  
 Advogados: Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo - Dr: Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira  
 Processo n.º: AI - 3.903/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Empresa Auto Ônibus Mogi das Cruzes S/A. - Romeu Izidoro Vieira  
 Advogados: Dr: Durval Emilio Cavallari  
 Processo n.º: AI - 3.954/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Marcondes Mesquita da Silva - Banco Brasileiro de Descontos S/A.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr: Maurício A. Penna Chaves  
 Processo n.º: RR - 2.947/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região.

Interessados: João de Deus - Companhia Municipal de Transportes Coletivos:  
 Advogados: Dr: Ulisses Riedel de Resende - Dr: Heraldo Jubilut Júnior  
 Processo n.º: RR - 3.541/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Unibanco - União de Bancos Brasileiro S/A - E Alberto Wagner Nogueira - Os Mesmos  
 Advogados: Dr: Waldemar Cury Maluly Júnior - Dr: Alino da Costa Monteiro  
 Processo n.º: RR - 4.002/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Agenor Góes e outros - Fepasa - Ferrovia Paulista S/A.  
 Advogados: Dr: Lázaro Bittencourt de Camargo - Dr: Maria Cristina Moreira Cambiaghi  
 Processo n.º: RR - 4.429/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: Florivaldo Joaquim dos Santos - Cia. Municipal de Transportes Coletivos  
 Advogados: Dr: Eduardo do Vale Barbosa - Dr: Heraldo Jubilut Júnior  
 Processo n.º: RR - 4.515/78  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário  
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região.  
 Interessados: José de Souza Filho e outros e Fepasa - Ferrovia Paulista S/A. - Os Mesmos.  
 Advogados: Dr: Lázaro Bittencourt de Camargo - Dr: Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira

**SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA**

RR - 3.936-78  
 Recorrente: Companhia Docas do Rio de Janeiro S. A.  
 Advogado: Dr. Ildélio Martins  
 Recorrido: João Barreto e outros  
 Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Foi exarado no processo acima o seguinte despacho:  
 "Defiro o pedido de suspensão do processo, pelo prazo de noventa dias, conforme requerido pelas partes. Publique-se. - Nelson Tapajós, Ministro Relator. Brasília, 28 de março de 1979. - Neide A. Borges Ferreira, Secretária da 2.ª Turma."

**AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Vista por 5 (cinco) dias ao Agravado para Contraminutar

RR - 1.414-77 - TST - 1.499-79  
 Agravante - Coca-Cola Refrescos S.A.  
 Agravado - Ademir Custódio Ao Dr. Hugo Mósca  
 Brasília, março de 1979. - Neide A. Borges Ferreira, Secretária da 2.ª Turma.

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINARIA Terceira Turma**

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, presente o Exmo. Sr. Dr. Eurico Cruz Neto, representante do Ministério Público, sendo Secretário o Dr. Mario de Albuquerque Maranhão Pimentel Junior. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Washington da Trindade, Ary Campista e Simões Barbosa. O Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, não compareceu por motivo justificado. Foi adiado para o

próximo dia três o Recurso de Revista 3406-78, a pedido de ambos os advogados. O Exmo. Sr. Ministro Presidente da Terceira Turma, antes de iniciar os julgamentos dos processos, falou de seu áudio, pela volta a este Tribunal do Exmo. Sr. Ministro Gustavo Simões Barbosa, renomado magistrado da Justiça do Trabalho. O Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tomando da palavra agradeceu. O Dr. Carlos Arnaldo Selva, se associou à homenagem em nome dos advogados e o Dr. Eurico Cruz Neto, em nome da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho. Em seguida, passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamentos: RR 3105-78, relativo a recurso de revista do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente a Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Américo de Jesús Rodrigues) e recorrido Miguel Antonio Gonzalez (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falaram respectivamente pelo recorrente e recorrido os Drs. José Alberto Couto Maciel e Heitor Francisco Gomes Coelho. AI 3781-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo Agravante Antonio Rodrigues de Brito Neto (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida) e Agravada Ormimaq - Organização Mineira de Máquinas - Com. e Ind. Ltda. (Dr. Francisco de Assis Betti). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR 4212-78, relativo a recurso de revista do TRT da 3.ª Região, sendo Recorrente Ormimaq - Organização Mineira de Máquinas - Com. e Ind. Ltda. (Dr. Francisco de Assis Betti) e Recorrido Antonio Rodrigues de Brito Neto (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dr. Francisco de Assis Betti. RR 3350-78, relativo a recurso de revista de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo Recorrente Artur Casanova (Dr. José Francisco Boselli) e Recorrida Zivul S.A. - Cutelaria (Dr. Hugo Guelros Bernardes). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor o Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pela recorrida a Dra. Harleine Guelros Bernardes Dias. RR 4339-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Paulo Gomes de Assis (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva) e Recorrida Zivul S. A. - Cutelaria (Dr. Ello Carlos Englert). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Min. Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR 2652-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região, sendo recorrente Walter Gomes de Miranda (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva) e Recorrida Cia. de Aguas e Esgoto do Ceará - CAGECE (Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para reconhecer ao reclamante o direito de pleitear a gratificação e seus reflexos, respeitada a prescrição parcial. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR 3728-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo Recorrentes Cia. Souza Cruz Ind. e Comércio e Nelson Dornitz (Advogados Drs. Lasier Costa Martins e José Francisco Boselli) e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista da Empresa; quanto à revista do empregado, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar pagar como extras as horas de descanso a menos de 35, de domingo para segunda-feira. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva. RR 3322-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo Recorrente Gilberto Rocha Lacroix (Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica (Dr. Gildo Antonio Nozari). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coquei-

jo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma, sem divergência, deferiu a juntada do instrumento procuratório requerida da Tribunal pelo douto Patrono da Recorrida. Falaram respectivamente pela recorrente e recorrida os Drs. Carlos Arnaldo Selva e Sílvio Cabral Lorenz. RR 3930-78, relativo a recurso da revista de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrentes Vicente Prates da Rosa e Cia. Estadual de Energia Elétrica (Drs. Marcus Juliano B. de Azevedo, Alino da Costa Monteiro e Wilson Branco) e Recorridos Os Mesmos e João da Silva Moutinho e Outros. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do empregado e, no mérito, dar-lhe provimento para incluir na condenação a parcela de gratificação proporcional de férias, no valor de Cr\$ 2.310,00; quanto à revista da Empresa, unanimemente dela conhecer e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa. A Turma deferiu juntada de instrumento procuratório requerida da Tribuna pelo douto patrono da 2.ª recorrente. Falaram respectivamente pelo recorrente e recorrido os Drs. Carlos Arnaldo Selva e Sílvio Cabral Lorenz. RR 2553-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Light - Serviços de Eletricidade S. A. (Dr. Célio Silva) e Recorrido Afonso Gama de Oliveira (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da Tribuna pelo douto Patrono do recorrente. Falaram respectivamente pelo recorrente e recorrido os Drs. Pedro Augusto Juliano e Heitor Francisco Gomes Coelho. RR 2727-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Antônio de Souza e Silva (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrida Light - Serviços de Eletricidade S. A. (Dr. Célio Silva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para anular o processo a partir do despacho de fls. 49 a fim de que a Jun atrossiga reabrindo a fase instrutória e sentenciando a final. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono da Recorrida. Falaram respectivamente pelo recorrente o Doutor Heitor F. Gomes Coelho e pelo recorrido o Dr. Pedro Augusto Juliano. RR 5360-77, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região sendo recorrente Norton Publicidade S. A. (Dr. Argemiro Gomes) e Recorrido Asdrubal de Souza Galvão (Dr. Carlos Pereira Custódio). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR 2461-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região, sendo recorrente Vicente José dos Santos (Advogado Dr. Jairo Rosas dos Santos) e Recorrida Fundação de Saúde do Estado da Bahia - FUSEB (Dra. Sonia Maria de Carvalho Santana). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e Revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar totalmente procedente a reclamação, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor), que requereu juntada de voto vencido no conhecimento. RR 2577-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente José Mendes dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrida Cetence Engenharia S. A. (Dr. Oswaldo Mariano da Costa). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR 3111-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrentes James Alma Sluss Júnior e Transit - Semicondutores SA (Drs. Messias P. Donato e José de M. Lara) e recorridos Os mesmos Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido.

unanimemente, conhecer da revista do empregado, no ponto das taxas das prestações salariais em mora e, no mérito, negar-lhe provimento; quanto à revista da Empresa, unanimemente, dela não conhecer. RR 3251-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região, sendo Recorrente Renato Fonseca Ferreira (Dr. Antonio Américo Carvalho de Sousa) e Recorrido Banco do Estado do Piauí S. A. (Dr. Antonio Araújo). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, preliminarmente, rejeitar a deserção da revista, dela conhecer e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1.º grau. RR 3388-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região, sendo Recorrente Francisco Trindade (Dr. Alino da Costa Monteiro) e Recorrido Ciebra — Construções e Instalações Elétricas Ltda. (Dr. Cláudio Luiz de Oliveira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR 3405-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A. (Dr. Carlos Roberto Husek) e recorridos Lidio Paulo e outro (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa. Falou pelo recorrente o Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho. RR 2886-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dra. Maria Virginia Schilling) e recorrente Pedro Morais da Silva (Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Foi revisor o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva. Falaram respectivamente pelo recorrente e pelo recorrente os Drs. Carlos Arnaldo Selva e Silvio Cabral Lorenz. ED-RR 2910-78 — relativo a embargos declaratórios de decisão da Eg. 3.ª Turma, sendo Embargante S. A. — O Estado de São Paulo (Dr. Cláudio Penna Fernandez). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos. RR 3736-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região, sendo recorrente Jose Carlos de Oliveira (Dr. Tito Paraiço) e Recorrido Agnaldo dos Santos (Dr. Rabi Rezeda). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR 3862-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região, sendo recorrentes Antonio Alberto Oliveira e outros (Dr. Carmélia Alberto Oliveira) e recorrido Usina Siderúrgica da Bahia S. A. — USIBA (Dra. Rosilda Lacerda). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar a intempestividade arguida pela douta Procuradoria, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa (revisor). RR 4083-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região, sendo recorrente Casmel S. A. — Indústria Metalúrgica (Dra. Analice Spínola) e recorrido Nelson Guia (Dr. Juarez Teixeira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente não conhecer da revista. ED-AI 665-78, relativo a embargos declaratórios opostos da decisão da Eg. 3.ª Turma, sendo Embargante Comp. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos. ED-RR 2262-78, relativo a embargos declaratórios opostos a decisão da Eg. 3.ª Turma, sendo Embargante Germano Chaves (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o

Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os embargos declaratórios para esclarecer que o processo foi considerado extinto no que concerne à incidência do adicional de periculosidade sobre os triênios. AG-RR, relativo a agravo regimental interposto da decisão do Exmo. Sr. Ministro reator trancando a revista, sendo Agravante Banco Nacional S.A. (Dr. Carlos Odorico Vieira Martins) e Agravado Blair Sebastião Ribeiro (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI 2589-78, agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo Agravante Panificadora Tuv Tam Ltda. (Dr. Nelson Santos Peixoto) e Agravado Pedro Batista da Silva (Dr.) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agr. AI-2936-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo Agravante Pedro Fustaino (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e Agravada Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens S. A. (Dr. Amandio de Moraes). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI 3062-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo Agravante Prefeitura do Município de São Paulo (Dr. Renato Tufi Salim) e Agravado Roberto Izabados Boczeko (Dr. José Angelo Montanheiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI 3132-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo Agravante Banco do Brasil S. A. (Dr. Afranio R. Duarte) e Agravado Carlos Eledier (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI 3232-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo Agravante Textil J. Serrano S. A. (Advogado Dr. J. Eduardo Gomes Pereira) e Agravado Francisco Leite da Silva Filho (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente negar provimento ao agravo. AI 3293-78, relativo a agravo de instrumento do TRT da 2.ª Região, sendo Agravante Decio Mendes (Dr. Idélle Martins) e Agravada Fundação Legião Brasileira de Assistência (Dr. Oscar Nelson Kuntz). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame. AI 3636-78, relativo a agravo de instrumento do TRT da 2.ª Região, sendo Agravante Banco Itaú S. A. (Dr. Emílgio Scuarialupi) e Agravado Evaldo Rodrigues dos Santos, tendo sido relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista. A Turma, resolveu, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI 3669-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, sendo Agravante Banco do Estado de Minas Gerais S. A. (Dr. Afranio Vieira Furtado) e Agravado Sebastião Carneiro de Moraes (Dra. Itália Maria Vigliani). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame. AI-3.882 de 1978, relativo a agravo de instrumento do TRT da 1.ª Região, sendo Agravante José Maria Fontes (Dr. Alcides da Silva Nascimento) e Agravada Indústria de Roupas Pilares Ltda. (Dr. David da Silva Júnior). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.902-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo Agravante Light — Serviços de Eletricidade S. A. (Dr. Célio Silva) e Agravado Claudio Trizzine. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.931-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região, sendo Agravante Ernani Esteves Barroso de Siqueira (Doutor Jorge da Silva Esteves) e Agravada Cons-

trutora Norberto Odebrecht S. A. (Doutor Jorge Fernando Gonçalves da Fonte). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo, por deserto. AI-3937-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5.ª Região, sendo Agravante Pedro Lima Messias (Dr. Ary Marques Porto) e Agravado Francisco Café (Dr. Cistenes Oliveira) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. AI-3.946-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6.ª Região, sendo Agravante Prefeitura Municipal de Jaboatão (Dr. Paulo Azevedo) e Agravado Jurandir Felix de Menezes (Dr. Josinaldo Maria da Costa). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.996-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4.ª Região, sendo Agravante Irmandade da Santa Casa de Misericórdia (Dra. Maria Cristina Cestari) e Agravada Francisca dos Santos Fontela (Doutora Helena Araújo Abreu). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4.000 de 1978, relativo a despacho do Juiz Presidente do TRT da 6.ª Região, sendo Agravante Usina Catende S. A. (Dr. Hélio Luiz F. Galvão) e Agravada Maria da Graças Clementino (Dr. Reginaldo Alves de Andrade). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.831-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4.ª Região, sendo Agravante Banco do Brasil S. A. (Dr. Arno W. Schmidt) e Agravado Orlando Marques (Dr. Antonio Pereira Martins). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2.178-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 8.ª Região, sendo Agravante Distribuidora Santarém Ltda. (Dr. Carlos Augusto de P. Abnader) e Agravado Manuel Edmilson Brito). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.338-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo Agravantes José Peixoto dos Santos e outros (Dr. Jerônimo Brito da Cunha) e Agravada Florestal Acetisa S. A. (Dr. Maurílio Brasil) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame. AI-3.339-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo Agravante Florestal Acetisa S. A. (Dr. Maurílio Brasil) e Agravados José Peixoto dos Santos e outros (Dr. Jerônimo Brito da Cunha). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame. AI-3.474-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo Agravante Sociedade de Abastecimento de Brasília S. A. — SAB (Dr. Ordélio Azevedo Sette) e Agravado José Carlos dos Anjos (Dr. José Maria Antunes Tolentino). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-49-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica (Doutor Paulo Branda Fernandez) e recorrido Tito da Natividade Smidt (Dr. Alino da Costa Monteiro) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista no ponto da integração das diárias ao salário, vencido o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade (Relator) que dela conhecia também quanto à equiparação e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a parcela de integração das diárias vencidos os Exmos. Srs. Ministros Washington da Trindade (Relator) e Ary Campista. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (Revisor). Falaram respectivamente pelo recorrente e pelo recorrente os Drs. Ivo Avila e Carlos Arnaldo Selva. DD-3.574-78, re-

lativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Aristides Elias da Silveira (Dra. Maria Cristina Paixão Cortes) e recorrido Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do RGS (Dr. José Maria de Souza Rndrade). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Washington da Trindade (Relator) e Ary Campista. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa (Revisor). Falou pelo recorrente o Dr. José Maria de Souza Andrade. RR-2.766-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Jacilain Vaz Rosa Almeida Santos (Dr. Antonio Henrique Maina) e recorridos Cantôa — Cabelleiro e Bountique Ltda. (Doutora Aliete Esteves Perdigão). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o Egrégio Regional aprecie e julgue o Recurso Ordinário como de direito. Declarou-se impedido o Exmo. Senhor Ministro Simões Barbosa. AI-3.528 de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4.ª Região, sendo Agravante Companhia de Fumos Santa Cruz (Doutor Onir Rodrigues Alves) e Agravado Rudinei da Silva Carvalho (Dr. Helio Alves Rodrigues). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.556-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 9.ª Região, sendo Agravante Banco Bamerindus do Brasil S. A. (Dr. Waldomiro Ferreira Filho) e Agravado Lauro Laudelino da Silva (Dr. Vivaldo Silva da Rocha). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame. RR-3.413-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrentes Hércules S. A. — Fábrica de Talheres e Ailton José Nunes (Drs. Elio Carlos Engert e Carlos Arnaldo Ferreira Selva) e recorrentes os Mesmos. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista da empresa e, no mérito, negar-lhe provimento; quanto à revista do empregado, unânime e preliminarmente, dela não conhecer, por intempestiva. AI-3.113-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo Agravante Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara (Dr. Guilherme Pinto de Carvalho) e Agravado José Ribeiro (Dr. Jerônimo Brito da Cunha). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-3.453-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrente José Ribeiro (Dr. Jerônimo Brito da Cunha) e recorrida Cia. Agrícola e Florestal Santa Bárbara (Doutor Guilherme Pinto de Carvalho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para acrescentar à condenação as parcelas da correção monetária e horas extras habituais nas parcelas indicadas na inicial, vencido o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, quanto a correção monetária. RR-3.542 de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Elc — Eletroconsult do Brasil Ltda. (Dr. Jomar de Vassimon Freitas) e recorrido Dind. dos Empregados Desenhistas, Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auv. dos Estados do RJ, B., MG, PR, SC e RGS (Dr. Sérgio Moreira de Oliveira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (Relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (Revisor). Requereu juntada de voto vencido, no mérito, o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (Relator). Requereu notas taquigráficas o Exmo. Senhor Minis-

tro Ary Campista. RR-3.713-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente José Luzia Amélio (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e Recorrida Fepasa — Ferrovia Paulista S. A. (Doutor Oswaldo Ferreira da Silva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para condenar a Fepasa e pagar ao recorrente a parcela de ajuda de custo. Falou pelo recorrente o Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho. RR-4.001-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, sendo Recorrente Artpele — Artes Gráficas Ltda. (Dr. Durval Emílio Cavaiari) e Recorrida Amélio Magalhães (Dr. Pierluigi Tuidisi). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ciqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (Relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (Revisor). Requereu juntada de voto vencido o Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa (Relator). AI-1.866-78, agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Inácio Medeiros da Silva e outros e agravado Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2.933-78, relativo a agravo de instrumento do despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás (Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira) e Agravados Orlando Gomes Pereira e outro (Adv. Dr. Florivaldo de Oliveira Cajé). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma, unanimemente, resolvido, negar provimento ao agravo. AI-3.059 de 1978, agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Discos RGE — Fermata Ltda. (Dr. Alfredo Nagib) e Agravado Francisco Dias (Dr. Cyro Franklin de Azevedo). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.128-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Fundação Legião Brasileira de Assistência (Dr. Oscar Nelson Kuntz) e Agravada Matilde Villalobos Martins da Silva (Doutor Ildéio Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.222, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do

TRT da 2.ª Região, sendo agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Orlando Antônio Capella Fernandes) e Agravado José Crepaldi (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar a intempestividade e ilegitimidade de representação e, negar provimento ao agravo. AI — 3.249 de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (Dr. Francisco Pereira Gaspar Filho e agravado Orlando Lopes (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.250-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Orlando Lopes (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravada Cia. Antártica Paulista — Indústria de Bebidas e Conexos (Dr. Francisco Pereira Gaspar Filho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.360-78, relativo a agravo de instrumento do despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Dr. Antonio Carlos Rios) e agravado Oduvaldo Otaviani Bernis (Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.663-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Plat & Cia. Ltda. (Dr. Antonio Carlos P. de Barros) e agravado Messias Virgínio. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. CC-5-77, relativo a conflito de competência entre a 25.ª J.C.J. de Osasco e a 25.ª J.C.J. do Rio de Janeiro, sendo interessados Casar Rotos Soto e Hoffmann Boswarth Engenharia S. A. (Doutores: Guaracy Francisco Gonçalves e Ana Maria Rapozo de Oliveira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dirimindo o conflito, julgar competente o MM. Juízo da 25.ª J.C.J. do Rio de Janeiro, comunicando-se, incontinenti, esta decisão irrecorrível aos Juizes em conflito. Encerrou-se à Sessão às dezoito horas e trinta minutos, não tendo sido esgotada a Pauta. E para constar, lavrei a presente Ata que val assinada pelo Excelentíssimo Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita. Tribunal Superior do Trabalho, aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove. — *Coqueijo Costa*, Presidente. — *Mario de A. M. Pimentel Jr.*, Secretário.

N.º 4301-77 — Alceu Muniz dos Santos — Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP. Brasília, 22 de março de 1979. — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Procurador-Geral.  
Sorteio n.º 10-79  
Procurador Geral: Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.  
Ao Procurador Dr. José Maria Caldeira  
*Recurso Ordinário em Mandado de Segurança*  
TST/RO  
N.º 68-79 — Odysseia Moraes de Almeida Instituto Nacional de Previdência Social.  
*Recurso Ordinário em Ação Rescisória*  
TST/RO/AR  
N.º 69-79 — Espólio de João Arrais Filho  
Maurício Gondim Duarte e outros  
Brasília, 22 de março de 1979. — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Procurador-Geral.  
Sorteio n.º 10-79  
Procurador Geral: Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.  
Lote n.º 02 com 20 processos.  
Ao Procurador Dr. Othongaldi Rocha.  
*Recurso de Revista*  
TST/RR  
N.º 741-79 — Elevadores Súr S.A. Indústria e Comércio  
Delcino Pereira Alencastro  
N.º 742-79 — Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. — CELESC  
Ayres Espindola Soares  
N.º 744-79 — Companhia Carris Portogalense  
Mário Fernando da Silva  
N.º 745-79 — João Siqueira Cortez — Cia. Estadual de Energia Elétrica  
N.º 746-79 — Banco Sul Brasileiro S.A. — Joel Cunha Delgado  
N.º 747-79 — Cia. Carris Portogalense — Ercildo Moura da Silva e outro  
N.º 748-79 — Banco Sul Brasileiro S.A. — Elaine Silveira de Oliveira  
N.º 749-79 — Siderúrgica Riograndense S.A. — José Walter Nobre e outros.  
*Agravo de Instrumento*  
TST/AI  
N.º 629-79 — Banco da Bahia Investimentos S.A. — Walter Barros Taborda e outros  
N.º 630-79 — Vlademir Barbosa de Souza Expresso Rio Grande São Paulo S.A.  
N.º 631-79 — Silvino Antunes Ramos — Prefeitura Municipal de Nilópolis  
N.º 632-79 — Centrais Elétricas Fluminenses S.A. — CELF  
Edson Mureb Ferreira e outros  
N.º 633-79 — Carlos Ceotto — Banco do Estado de Minas Gerais S.A.  
N.º 634-79 — Serviço Social da Indústria — SESI  
Maria da Penha de Freitas  
*Embargos*  
TST/RR  
N.º 4351-77 — Companhia Vale do Rio Doce — Jerônimo Bersani Filho  
N.º 4710-77 — Banco Nacional S.A. Antonio Carlos Mastroiocco e outros  
N.º 4726-77 — Wilson Matos Banco Nacional S.A.  
N.º 4982-77 — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
Antenor Graclano  
N.º 4861-77 — Chu Ming Silveira Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. — TELERJ  
N.º 5059-77 — Sérgio Mastorillo — Banco Halles S.A.  
Brasília, 22 de março de 1979. — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Procurador-Geral.  
Sorteio n.º 10-79  
Procurador Geral: Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.  
Lote n.º 03 com 20 processos  
Ao Procurador Dra. Josina Gomes Jeanselme Macedo.  
TST/RR  
N.º 750-79 — Companhia Estadual de Energia Elétrica  
Ari Antunes do Nascimento e outros  
N.º 751-79 — Cinro S.A. — Administração Comércio e Indústria Salomão Aguiniski  
N.º 752-79 — Elevadores Sur S.A. Indústria e Comércio  
Aiceu Lúcio Reis  
N.º 753-79 — Avelino Machado Oliveira e outros  
Cia. Estadual de Energia Elétrica  
N.º 754-79 — Cia. Estadual de Energia Elétrica — Francisco Rosa e outros

N.º 755-79 — Osmar Lhul e Cia. Estadual de Energia Elétrica — Os mesmos  
N.º 756-79 — Transportadora Sganderia Lazzari Ltda. — Plínio Brinker  
N.º 757-79 — João Barbosa e outros — Rede Ferroviária Federal S.A. Superintendência Regional R.J. SR-3  
*Agravo de Instrumento*  
TST/AI  
N.º 635-79 — Unibanco — União de Bancos Brasileiros S.A.  
Thorvaldo Vivaldo Santos Venêcia  
N.º 636-79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria — Raimundo Lima  
N.º 637-79 — José Abrahão Representações Ltda. — Mari Angela Cyrne Matos Silva  
N.º 638-79 — Prolumex S.A. — Cia. Brasileira de Produtos Metalúrgicos e Laminados — Ronaldo Machado Correia  
N.º 639-79 — Almir Gomes de Andrade — Cia. Brasileira de Empreendimentos Comerciais  
N.º 640-79 — Alfredo Saraiva — Cia. Luz Steárica  
*Embargos*  
TST/RR  
N.º 5076-77 — Fundação Serviços de Saúde Pública — FSESP  
Luiz Alves de Moraes Rêgo  
N.º 5168-77 — Luiz Lino — Techint — Cia. Técnica Internacional  
N.º 5199-77 — Banco de Crédito de Minas Gerais S.A. e Augusto Lacerda — e os mesmos  
N.º 5206-77 — Zivi S.A. — Cutelaria — Manoel Juvenal Constante  
N.º 5247-77 — Santa Rosalina Moraes de Avila  
Confecções Jack S.A.  
N.º 5264-77 — Rede Ferroviária Federal S.A. — 7.ª Divisão — Leopoldina — Antonio Constâncio da Costa e outros.  
Brasília, 22 de março de 1979. — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Procurador-Geral.  
Sorteio n.º 10-79  
Procurador Geral: Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.  
Lote n.º 04 com 20 processos.  
Ao Procurador: Dr. Raymundo Pinheiro Bandeira.  
*Recurso de Revista*  
TST/RR  
N.º 758-79 — Light — Serviços de Eletricidade S.A.  
Carlos Tavares Nogueira  
N.º 759-79 — Tropic — Confecções de Couro Ltda. — Ivo Francisco de Deus  
N.º 760-79 — Cia. Vale do Rio Doce — Edelson de Mello Vila Flor e outros  
N.º 761-79 — Franklin dos Santos Moraes — Cia. Est. de Energia Elétrica — C.E.E.E.  
N.º 762-79 — Gelcy José Cardoso e outros — Rio Grande — Cia. de Celulose do Sul — Riocell  
N.º 763-79 — José Dario Pires Carneiro — Cia. Est. de Energia Elétrica  
N.º 764-79 — Alberto Luiz Machado — Olivebra S.A. — Ind. e Com. de Oleo Vegetais  
N.º 765-79 — Marco Antonio Alves Vieira — Cora S.A. — Ind. Alimentares.  
*Agravo de Instrumento*  
TST/AI  
N.º 641-79 — Monitor Mercantil S.A. — Amaury Vieira  
N.º 642-79 — Getúlio Sebastião de Barros Leite  
Arca-Editora e Gráfica S.A.  
N.º 643-79 — Nicolau Tolentino de Mendonça — Cia. Editora Nacional  
N.º 644-79 — Consex — Organização de Vendas S/C — Hélio do Carmo Botelho  
N.º 645-79 — Jesus Lopes Pandino — Transportes São Silvestre S.A.  
N.º 646-79 — Turismo Santa Bárbara Ltda. — Silvestre de Oliveira Simão.  
*Embargos*  
TST/RR  
N.º 5297-77 — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa.  
Bonifácio Araújo Conceição  
N.º 5307-77 — Rede Ferroviária Federal S.A. — Sistema Regional R-J SR-3 — Manoel André de Jesus Neto e outros  
N.º 5322-77 — Elizabeth Pacheco Moura — Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
N.º 5333-77 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos  
N.º 5349-79 — Rede Ferroviária Federal S.A. — Sistema Regional R.J SR-3 — Nestor Garcia do Valle e outros  
N.º 25.781-77 — Osvaldo Manoel de Luz e outros — Hércules — Fábrica de Talheres.

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

Sorteio n.º 10-79.

Procurador Geral: Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.

Lote n.º 01 com 20 processos.  
Ao Procurador: Dr. José Maria Caldeira.

#### Recurso de Revista

TST/RR  
N.º 646-79 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira  
José Caetano de Souza e outros  
N.º 647-79 — Banco Bamerindus do Brasil S.A.

José Antonio Saber  
N.º 653-79 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Antonio Sanseverino

N.º 654-79 — Telecomunicações da Bahia S.A. — TELEBAHIA  
José Carlos Oliveira Martins e outros  
N.º 655-79 — Indústria de Papéis Santo Amaro S.A.

Dimas José Alves e outros  
N.º 656-79 — Viação Itapemirim S.A. — José Villas Boas Correia  
N.º 657-79 — Partington Chemicals S.A. — Getúlio Vargas Coelho  
N.º 740-79 — Adão da Silva Pontes  
Rio Grande — Cia. de Celulose do Sul — Riocell

#### Agravo de Instrumento

TST/AI  
N.º 502-79 — Policlínica Geral do Rio de Janeiro

Miguel João Borges  
N.º 568-79 — Rede Ferroviária Federal  
José Tomé Lopes e outros  
N.º 569-79 — Viação Itapemirim S.A.  
Vitalino Bravim e outros  
N.º 570-79 — Furnas — Centrais Elétricas S.A.

Dárcio Antonio da Fonseca  
N.º 571-79 — Banco Real S.A.  
José de Carvalho Jorge  
N.º 572-79 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.  
Romeu Boscolo

#### Embargos

TST/AA

N.º 4055-75 — Rede Ferroviária Federal S.A. — 7.ª Divisão Leopoldina — Mariano de Souza e outros  
N.º 2613-77 — Cicero Magalhães Novais Banco do Brasil S.A.  
N.º 3433-77 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima  
Genésio Alves da Silva e outros  
N.º 3884-77 — Centro Hispano Brasileiro de Cultura  
José Andrés Rodrigues Castro  
N.º 4204-77 — Pedro Paulo Farias — Hércules S.A. — Fábrica de Talheres





**Embargos****TST-RR-78**

N.º 825 — Valmor Laurindo e outros Carbonífera Barão do Rio Branco  
N.º 844 — Banco Itaú Sociedade Anônima.  
José Maria Orlando  
N.º 849 — José Correia da Silva  
S. A. — Indústrias Reunidas F. Marrazzo  
N.º 902 — Canecão — Promoções e Espetáculos Teatrais S. A.  
Waldyr Calmon Gomes e outros  
N.º 992 — Companhia Estadual de Energia Elétrica  
Rual Teixeira de Menezes  
N.º 1.003 — Cosme Damião de Almeida  
Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RLAM.  
Brasília, 22 de março de 1979. — Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo — Procurador Geral.

**Sortelo n.º 10-79**

Procurador Geral — Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo  
Lote n.º 10 com 20 processos  
Ao Procurador — Doutor Adelmo Monteiro de Barros

**Recurso de Revista****TST-RR-79**

N.º 806 — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. — Geraldo Ribeiro  
N.º 807 — Regina Veneranda Francisco da Costa  
Indústria Gasparian S. A.  
N.º 808 — José Bomfim da Silva — Hoersch Scipelliti S. A. — Indústria de Molas  
N.º 809 — Wilson Nardelli — PROBEL S. A. — Ind. e Comércio  
N.º 810 — Jocelino Leandro Nobre Siderurgica Rlograndense Sociedade Anônima.  
N.º 811 — Esmeraldo Pereira Almeida Estaleiro Só S. A.  
N.º 812 — Banco Nacional S. A. — Antonio Predomo Fonseca  
N.º 813 — Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — Eletronorte — Valtamar Mendes de Oliveira

**Agravo de Instrumento****TST-AI-79**

N.º 677 — Geraldo Ferreira — Pohlig-Heckel do Brasil S. A.  
Indústria e Comércio  
N.º 678 — Empresa Gontijo de Transportes Ltda.  
Moacir Severino  
N.º 679 — Empresa Contijo de Transportes Ltda.  
Maria Izabel da Silva Freitas  
N.º 680 — Fundação Educacional do Distrito Federal  
Carmem Lúcia Corrêa Silva  
N.º 681 — Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de Minas Gerais — Carlos Lauria Filho  
N.º 682 — Prefeitura Municipal de Espinhosa — Anaci Rodrigues Alves e outros

**Embargos****TST-RR-78**

N.º 1.037 — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.  
Nilo Maia Moraes  
N.º 1.055 — Ernani de Jesus Lopes da Silva  
Confecções Wolens S. 9.  
N.º 1.152 — Idanir Ramos Herbe Confecções Wolens S.A.  
N.º 1.161 — Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional R. J. SR-3 — Manoel Penna Rocha e outros  
N.º 1.164 — Ivo Alves da Silva — Unibanco — União de Bancos Brasileiros  
N.º 1.206 — Banco Mineiro do Este Sociedade Anônima. e Minas Valores e Corretora S. A. Alvaro Mendes Ferreira.  
Brasília, 22 de março de 1979. — Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo — Procurador Geral.

**Sortelo n.º 10-79**

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo  
Ao Procurador Dr. Adelmo Monteiro de Barros

**RECURSO ORDINARIO****Dissídio Coletivo****TST-RO-DC**

N.º 50-79 — Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região Sind. dos Condutores de Veículos Rodoviários e Tra-

balhadores em Transportes Urbanos de Passageiros de Nova Iguaçu e Sind. das Empresas de Transportes de Carga do Estado do Rio de Janeiro

**TST-RO-DC**

N.º 51-79 — Universidade do Estado do Rio de Janeiro — Sind. dos Profissionais de Enfermagem, Duchistas Técnicos, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do Rio de Janeiro  
Brasília, 22 de março de 1979. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

**Sortelo n.º 10-79**

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo  
Lote n.º 11 com 20 processos  
Ao Procurador Dr. Pinto de Godoy

**Recurso de Revista****TST-RR**

N.º 814-79 — Santa Casa de Misericórdia do Pará — Eglantina Paulina da Cunha  
N.º 815-79 — Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A. — Firmino Zucatto e outros (3 volumes)  
N.º 816-79 — Light — Serviços de Eletricidade S. A. — Nelson Leal Barboza  
N.º 817-79 — Hiram Campos de Carvalho e outros — Companhia do Metropolitan de São Paulo — Metrô  
N.º 818-79 — Ronaldo do Nascimento Máximo — Banco do Estado de Minas Gerais S. A.  
N.º 819-79 — Arnaldo Theodoro Diberu — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
N.º 820-79 — Zigmundo Klisevicz — Banco Mamerindus do Brasil S. A.  
N.º 821-79 — Miguel Ferreira de Aguiar — Sociedade Construtora Triângulo S.A.

**Agravo de Instrumento****TST-AI**

N.º 683-79 — Estado de Minas Gerais — José Alves Sobrinho  
N.º 684-79 — Raimundo Ferreira Filho — Minas Forte S. A.  
N.º 685-79 — Rede Ferroviária Federal S. A. — Denosmar Barbosa da Silva  
N.º 686-79 — Gilvan Ribeiro Calado — Benevide & Cia. Ltda.  
N.º 687-79 — Empresa Agrícola Pirangi S. A. — Sebastião Victor da Silva  
N.º 688-79 — Linhas Correntes Ltda. — Estácio Lobo da Silva Guimarães  
N.º 689-79 — Ceará Industrial de Alimentos S. A. — Maria de Lourdes Gomes Fernandes

**Embargos****TST-RR**

N.º 1.254-78 — Antonio Cordeiro e outro — Cia. Siderúrgica de Mogi das Cruzes — COSIM  
N.º 1.297-79 — Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional R.J.-SR-3 — Oswaldo Bravo e outros  
N.º 1.655 — Ilzete Edinaldo de Sousa Freire — Banco Brasileiro de Descontos S. A.  
N.º 1.861-79 — Banco Brasileiro de Descontos S. A. — Alípio Alves Bastos  
N.º 1.981-79 — Banco Brasileiro de Descontos S. A. — Daniel Alves Prado  
Brasília, 22 de março de 1979. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral

**Sortelo n.º 10-79**

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo  
Ao Procurador Dr. Pinto de Godoy

**Recurso Ordinário em Mandado de Segurança****TST-RO-MS**

N.º 67-79 — Mecânica Agrícola Wachmann Ltda.

**Recurso Ordinário em Ação Rescisória****TST-RO-AR**

N.º 71-79 — Moacyr Carvalho Ribeiro — Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. — SHIS.

Brasília, 22 de março de 1979. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral

**Sortelo n.º 10-79**

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo  
Ao Procurador Dr. Eurico Cruz Neto

**Recurso de Revista****TST-RR**

N.º 793-79 — Aloysio Neves Guedes e Bloch Editores S. A. — Os mesmos  
Brasília, 13 de março de 1979. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.